



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3634, DE 16 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento, protocolizado sob o n°536887, datado de 13 de julho de 2020, e;

Considerando que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar senhora Maria da Penha Pansiere, solicitou prorrogação por mais 90 (noventa) dias da Portaria n° 3.148 de 02 de janeiro de 2020, por meio do requerimento protocolado sob o n° 533382, datado de 30 de março de 2020;

Considerando a publicação da Portaria n° 3462, de 23 de março de 2020;

Considerando que por um equívoco a Secretaria de Administração arquivou o pedido efetuado por meio do requerimento protocolado sob o n° 533382, datado de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **01 de abril de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 521.433 de 29 de julho de 2019, designados pela portaria n° 3148, de 02 de janeiro de 2020.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.



Parte integrante da portaria nº3634, de 16 de julho de 2020

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**